

**DECRETO N.º 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**FIXA DATA DE VENCIMENTO  
PARA O PAGAMENTO DO ALVARÁ  
DO EXERCÍCIO DE 2020.**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias/MG no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 41/2017, DECRETA:

Art. 1.º Fixa data de 31 de março para vencimento do Alvará do exercício de 2020 de pagamento em parcela única.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luminárias, 03 de fevereiro de 2020.

  
HUDSON SALVADOR VILELA  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 03/ fevereiro /2020  
É VERDADE E DOU FÉ  
Alina S Santos